

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nr.: 02230 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2001.
DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO Suplementar

WANDERLEI FARIAS SANTOS - Prefeito Municipal de BARRA DO GARCAS
Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuicoes,
Base Art.4o.LM 2277 de 11/2000; Alterada pela LM 2335/2001 13/08/01

D E C R E T A

Art.1o - Fica Aberto o Credito SUPLEMENTAR no Valor de R\$ 34.000,00
para cobertura da seguinte classificacao Orcamentaria:

ORGAO.....: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
UNIDADE.....: 01 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNCAO.....: 03 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
PROGRAMA.....: 07 - ADMINISTRACAO
SUB-PROGRAMA.....: 021 - ADMINISTRACAO GERAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO GABINETE
ELEMENTO.....: 313200 - Outros Servicos Encargos 34.000,00
VALOR GERAL.: 34.000,00

Art.2o - Para dar Cobertura serao usados recursos de cancelamento de
igual valor da seguinte dotacao Orcamentaria:

ORGAO.....: 07 - SECRETARIA DE VIACAO SERV.PUBLICOS
UNIDADE.....: 03 - VIACAO E SERV.PUBLICOS
FUNCAO.....: 10 - HABITACAO E URBANISMO
PROGRAMA.....: 58 - URBANISMO
SUB-PROGRAMA.....: 323 - PLANEJAMENTO URBANO
PROJETO/ATIVIDADE: 1033 - PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS
ELEMENTO.....: 411000 - Obras e Instalacoes 34.000,00
VALOR GERAL.: 34.000,00

Art.3o - Revogadas as disposicoes em contrario, este Decreto entrara em
vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO

BARRA DO GARCAS, 12 de NOVEMBRO de 2001

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal